



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE-RS/UFSM
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL
APRESENTAÇÃO

A instalação dos novos Campi da Universidade Federal de Santa Maria, tendo como alvo os municípios de Frederico Westphalen e Palmeira das Missões abrigando mais uma Unidade Universitária da UFSM - o Centro de Educação Superior Norte - RS/UFSM - CESNORS. Frederico Westphalen ofertará os Cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Jornalismo, utilizando o espaço físico do Colégio Politécnico de Frederico Westphalen que, ao longo do tempo, desempenha seu papel de educar jovens e formar técnicos, além de trabalhar no contexto regional. Palmeira das Missões abrigará os Cursos de Zootecnia, Administração e Enfermagem, sob a orientação do Centro de Educação Superior Norte- RS/UFSM, utilizando inicialmente, para as aulas teóricas, as dependências do Colégio Jesus Maria José, de Palmeira das Missões e, para as aulas práticas, a Escola Estadual Técnica Celeste Gobbato.

Com a criação do Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM, perseguem-se duas metas que serão a marca da atual administração federal: primeira a **interiorização da educação pública**, preenchendo lacunas geográficas e ocupando espaços em regiões nas quais as carências impedem o acesso das populações menos favorecidas ao ensino superior, conseqüentemente, ao desenvolvimento; e, segunda **criar condições para a inversão do atual percentual de estudantes matriculados no ensino superior público**. Com relação ao total dos estudantes matriculados no País, hoje aproximadamente 20%, quando a meta, para os próximos cinco anos, é chegar aos 40%.

A expansão, do ensino superior, por parte da UFSM, além do fortalecimento das universidades federais, é essencial ao desenvolvimento regional norte do Estado. Propicia também, o desenvolvimento econômico e social, porque aproveita as potencialidades locais, bem como oferece melhoria da qualidade de vida da população. Da mesma forma, os municípios que possuem representações de universidades, estão permanentemente desfrutando de um acentuado processo de transformação econômica e cultural que é incrementado por parcerias firmadas entre a instituição e a comunidade em que esta inserida, fomentando a troca de informações e a interação científica, tecnológica e intelectual.

Apoiada na política adotada pelo Ministério de Educação de expansão das universidades federais, priorizando a interiorização do ensino superior, a Universidade Federal de Santa Maria decidiu pela instalação do seu Campus em Frederico Westphalen, em razão de já existir naquele município o Colégio Agrícola vinculado à Instituição. Após a realização de seminários regionais, a comunidade definiu que a Engenharia Florestal seria um dos Cursos superiores necessários para o desenvolvimento da região. Para viabilizar a instalação do Campus no referido município, o Magnífico Reitor da UFSM, por meio da Portaria 47250, de 28 de fevereiro de 2005, designou um Grupo de Trabalho para elaborar o Projeto de Instalação do Campus da UFSM na cidade de Frederico Westphalen.

O Curso de Engenharia Florestal foi criado no Brasil pelo Decreto nº 48247 de 30 de maio de 1960. A profissão de Engenheiro Florestal foi regulamentada através da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

Na Universidade Federal de Santa Maria, o Curso de Engenharia Florestal foi criado em 11 de dezembro de 1970, na 137ª Reunião do Egrégio Conselho Universitário, com duração mínima de 4 anos, e iniciou suas atividades em 1971. Foi reconhecido pelo Decreto nº 75.995/75 do Conselho Federal de Educação (CFE).

Em 29 de janeiro de 1985 foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua Sessão 271^a, através de Parecer n° 003/85, o novo Currículo do Curso de Engenharia Florestal da UFSM, homologado pela Resolução N° 08/84 do Conselho Federal de Educação.

Este projeto foi elaborado em atenção às normas e estruturas contidas no documento que norteia os Projetos Político-Pedagógicos (Resolução 017/2000) dos cursos da Universidade Federal de Santa Maria - Pró-Reitoria de Graduação e a Resolução CNE/CES n° 11 de 11/03/2002, publicada no D.O.U. em 09/04/2002. Engloba o conjunto de atividades vivenciadas pelo aluno no decorrer de sua formação, estimulando: a prática dos princípios éticos e do respeito à dignidade humana; o desenvolvimento de capacidade e habilidades que estimulem a participação solidária e co-responsável no contexto social; o diálogo que permite aos indivíduos e grupos sociais compreender e expressar o real; o domínio dos fundamentos científicos e capacidade criativa para aperfeiçoar os processos tecnológicos que sustentam o desenvolvimento econômico e social e o aperfeiçoamento de habilidades e competências necessárias ao exercício profissional.

O Curso de Engenharia Florestal integrará o CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE-RS/UFSM, com sede na cidade de Frederico Westphalen. Será constituído de Secretaria e Coordenação do Curso, tendo um Colegiado como órgão deliberativo das atividades didático-pedagógicas. Um departamento dará suporte ao Curso, através do qual serão disponibilizados laboratórios e áreas de campo para ensino e pesquisa.

As relações com a comunidade externa - Empresas Públicas e Privadas - serão desenvolvidas diretamente pela Coordenação ou através do Departamento de Ensino e Direção do Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM.

O Curso de Engenharia Florestal do Campus de Frederico Westphalen inicia suas atividades com a realização do Concurso Vestibular em 2006, com a oferta de 50 vagas por ano.

Data:

____/____/____

Coordenador do Curso